

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1078/2025
23 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo
com as disposições da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

CONSIDERANDO a legislação e regulamentação aplicáveis à redução
de carga horária de servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária da servidora **VANESSA BARRETO HORA**, matrícula 2961, CPF ***.703.965.** em **30%** de sua jornada de trabalho de 160h horas mensais de acordo com o artigo 27, § 8º, da Lei nº 832/2010 (com redação da Lei Complementar nº 1.063/2021);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA/SE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>